



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

EDITAL Nº 01/2026 PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO
DE ENSINO "PROJETO MULTIDISCIPLINAR E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA EM
ODONTOLOGIA" (REGISTRO GAP Nº 053423), SOB COORDENAÇÃO DOS PROFS.
GABRIEL KALIL ROCHA PEREIRA E RENAN VAZ MACHRY

1. OBJETO

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde torna público o presente Edital para seleção de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), visando à seleção de participantes voluntários para atuação no Projeto de Ensino "Projeto Multidisciplinar e Capacitação Acadêmica em Odontologia" (Registro GAP nº 053423), durante o segundo semestre do calendário acadêmico institucional de 2026 (2026/2).

O presente Edital, bem como todas as informações, retificações, resultados e demais atos relacionados a este processo seletivo, serão divulgados exclusivamente na página eletrônica oficial do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs>), no menu "Editais", observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

A participação no projeto possui caráter exclusivamente voluntário, não gerando vínculo empregatício, remuneração ou qualquer obrigação financeira por parte da Universidade Federal de Santa Maria.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), mediante envio da documentação exigida para o endereço eletrônico dos docentes responsáveis pelo projeto e pelo presente Edital (gabriel.pereira@ufsm.br; renanmachry@gmail.com), no período estabelecido no cronograma.

No assunto da mensagem deverá constar "**Inscrição – Participante Voluntário – Projeto Multidisciplinar e Capacitação Acadêmica em Odontologia – Nome do(a) candidato(a)**". A documentação enviada após o prazo estabelecido ou em desacordo com as exigências deste Edital não será considerada para fins de homologação da inscrição.

As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica oficial do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs>), no menu "Editais", conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

3. VAGA E PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

O presente Edital destina-se à formação de cadastro de participantes voluntários para atuação no projeto de ensino. Os candidatos serão classificados conforme os critérios estabelecidos neste Edital e poderão ser convocados ao longo de sua vigência, de acordo com a disponibilidade de infraestrutura, pacientes e supervisão docente.

Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que atendam aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no Curso de Odontologia da UFSM;
- II – possuir disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto, **obrigatoriamente** no turno da tarde das segundas-feiras;

O não atendimento a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste Edital implicará o indeferimento da inscrição ou, quando constatado posteriormente, o desligamento do participante voluntário.

4. ATUAÇÃO DO PARTICIPANTE

O(a) participante voluntário(a) desenvolverá suas atividades no âmbito do Projeto Multidisciplinar e Capacitação Acadêmica em Odontologia, sob supervisão dos docentes responsáveis, com carga horária semanal conforme previsto neste Edital.

As atividades compreenderão, entre outras:

- I – realização da triagem, e organização de pacientes para atendimento clínicos nas áreas de Prótese Fixa, Prótese Parcial, e Prótese Total, dentossuportadas ou implantossuportadas;
- II – auxílio no acompanhamento de pacientes em atendimento, preservação, e na identificação daqueles que necessitem de retornos clínicos;
- III – atendimento de pacientes, respeitando o grau de complexidade e curva de aprendizado do aluno selecionado;
- IV – apoio às atividades de organização e acompanhamento das clínicas, contribuindo para o adequado fluxo de atendimento e para o desenvolvimento das atividades;
- V – participação em reuniões de planejamento, organização e avaliação das atividades, sempre que solicitado pelo(a) docente responsável.

Espera-se que o(a) participante atue de forma ética, responsável e colaborativa, contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, para a qualificação do atendimento prestado aos pacientes e para seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- Histórico escolar atualizado;
- Currículo lattes atualizado;
- Comprovante de matrícula vigente no Curso de Odontologia da UFSM.
- Informações do candidato (podem ser informadas no corpo do e-mail): nome completo, número de matrícula, endereço residencial, número do RG, e CPF, e-mail institucional e/ou e-mail de preferência para contato, telefone. Essas informações são necessárias para a registro da participação voluntária do candidato selecionado no projeto.

Não será aceita complementação de documentos após o encerramento do período de inscrições

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelos docentes responsáveis pelo projeto, considerando os seguintes critérios:

I – Desempenho acadêmico, avaliado por meio do histórico escolar, com ênfase no aproveitamento obtido nas disciplinas de Prótese Fixa, Prótese Dentária Parcial Removível e Prótese Total da graduação. Caso o candidato ainda não tenha cursado nenhuma dessas disciplinas, a avaliação será realizada com base na Média Geral de Graduação constante em seu histórico escolar.

II – A classificação observará, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) candidatos aprovados nas disciplinas de Prótese Fixa, Prótese Dentária Parcial Removível e Prótese Total; (b) candidatos com maior número de disciplinas dessas áreas concluídas com aprovação; e (c) na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios anteriores, candidatos que ainda não tenham cursado disciplinas nessas áreas.

III – O(a) docente responsável poderá, caso julgue necessário, realizar entrevista com os candidatos para esclarecimentos quanto à disponibilidade, ao interesse e à aptidão para o desenvolvimento das atividades do projeto.

7. RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica oficial do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs>), no menu "Editais", conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final, contendo a classificação dos candidatos e o cadastro de reserva, quando houver, no mesmo local previsto.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	Até 00:00h do dia 16 de agosto de 2026
Publicação da lista de Inscrições Homologadas	Até 00:00h do dia 17 de agosto de 2026
Recurso das Inscrições Homologadas	Até 00:00h do dia 18 de agosto de 2026
Seleção	Até 00:00h do dia 19 de agosto de 2026
Resultado Preliminar	Até 00:00h do dia 20 de agosto de 2026
Recurso do Resultado Preliminar	Até 00:00h do dia 21 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Final	Até 00:00h do dia 24 de agosto de 2026
Encaminhamento do selecionado para registro da participação voluntária	Até 23:59 do dia 26 de agosto de 2026

9. RECURSO

Os candidatos poderão interpor recurso em relação à homologação das inscrições e ao resultado preliminar da seleção, observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por correio eletrônico (e-mail) aos docentes responsáveis pelo projeto e pelo presente Edital (gabriel.pereira@ufsm.br; renanmachry@gmail.com)

No assunto da mensagem deverá constar, conforme o caso:

- **"Recurso – Homologação das Inscrições – Participante Voluntário – Projeto – Nome do(a) candidato(a)";** ou
- **"Recurso – Resultado Preliminar – Participante Voluntário – Projeto – Nome do(a) candidato(a)".**

O recurso deverá conter a identificação do(a) candidato(a), a fundamentação objetiva da solicitação e, quando pertinente, documentos comprobatórios.

Os recursos serão analisados pelos(a) docentes responsáveis pela seleção, sendo o resultado divulgado conforme o cronograma previsto neste Edital.

Não serão conhecidos recursos:

- interpostos fora do prazo estabelecido;
- encaminhados por meio diverso do previsto neste Edital;
- sem identificação do(a) candidato(a); ou
- desprovidos de fundamentação.

As decisões referentes aos recursos serão definitivas no âmbito deste processo seletivo.

10. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos classificados e não contemplados inicialmente poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os integrantes do cadastro de reserva poderão ser convidados a atuar como participantes voluntários no projeto, para preenchimento de eventual vaga remanescente ou decorrente de desistência, desligamento ou impedimento do candidato inicialmente selecionado.

A inclusão no cadastro de reserva não gera direito adquirido à designação como participante voluntário ou à convocação para atuação no projeto, constituindo mera expectativa de direito durante o período de vigência deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelos docentes responsáveis pelo projeto, em conjunto com a Chefia do Departamento de Odontologia Restauradora, observadas as normas institucionais vigentes, podendo, quando pertinente, ser submetidos à apreciação do Colegiado do Departamento.

12. CERTIFICAÇÃO

Os participantes voluntários que cumprirem as atividades previstas no plano de trabalho e atenderem aos critérios de frequência e desempenho estabelecidos pelos coordenadores do projeto farão jus à certificação de participação no Projeto de Ensino, conforme as normas institucionais da UFSM.

Prof. Adj. Dr. Gabriel Kalil Rocha Pereira

Coordenador do Projeto

Prof. Adj. Dr. Renan Vaz Machry

Docente Colaborador do Projeto